

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, QUINTA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1939

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO CONC 08-2026 - CASAS COHAPAR	2
HOMOLOGAÇÃO	3

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 91/2026 - RETIFICAÇÃO	4
PORTARIA N.º 102/2026.	5

IMPrensa OFICIAL

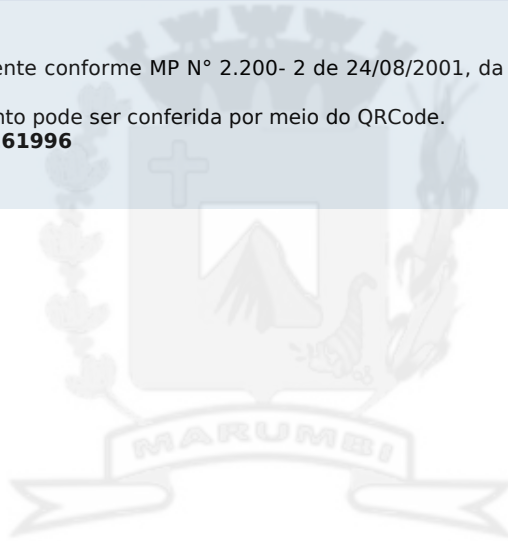
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **193920261996**



LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 08/2026 pmm

O município de Marumbi torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 12 de Junho de 2026 na plataforma, <https://bnccompras.com/>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste para: EDIFICAÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ÁREA REGULARIZADA E DEVIDAMENTE DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO, MEDIANTE APOORTE FINANCEIRO DA COHAPAR, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, CONVÊNIO Nº 199/CONV/2026, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI E CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **12/06/2026**

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://marumbi.pr.gov.br/> e na sua plataforma <https://bnccompras.com/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio de plataforma.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal

Marumbi, 14 de Maio de 2026.



LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi - Paraná - CEP 86910-000

Fone/fax: (43) 3441-1212

DECRETO:89/2026**DATA: 14/05/2026**

SÚMULA..... RESULTADO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°05/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado do Processo de Inexigibilidade nº 05/2026, que teve como habilitados: **GUSTAVO GABRIEL FONTOLLAN** inscrito sob o CPF: 106.415.989-39 (**OFICINA DE TEATRO/ARTES CÊNICAS**); e • **JÉSSICA CUSTÓDIO DE CARVALHO** inscrita sob o CPF: 069.188.589-39 (**OFICINA DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS COM FOCO EM CIÊNCIAS**);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 14 de maio de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 91/2026.

Concede Licença sem Vencimentos.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **MAURO APARECIDO DOS SANTOS – MATRÍCULA N.º 911291**, emprego público de MOTORISTA, licença sem vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 27/04/2026, encerrando no dia 26/04/2027, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 27/04/2027.

Parágrafo Único – Por decorrência da concessão de licença sem vencimentos, o estágio probatório do servidor Mauro aparecido dos Santos – Matrícula n.º 911291, fica suspenso até a data do retorno ao trabalho.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 24 de abril de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 102/2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) aberto pela Portaria n.º 62/2025 e dá outras providências.

A prefeita Municipal de Marumbi, senhora ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Portaria n.º 62/2026, de 13/03/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão Processante Disciplinar, datado de 28/04/2026;

CONSIDERANDO a homologação da decisão pela autoridade competente, Elaine Maria Ferreira Costa, datado de 14/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a partir de 14/05/2026, o Sr. **GUSTADO DE CARVALHO – MATRÍCULA N.º 900237**, do emprego público efetivo de Médico.

Art. 2.º Determinar ao departamento de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias para a formalização do desligamento.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 14 de maio de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br

